

 <p>GRUPO NMI Soluções Inteligentes para RPPS</p>	<p>CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO</p>	
<p>PESQUISA INSTITUIÇÃO</p>	<p>BANCO SANTANDER BRASIL S.A.</p>	<p>90.400.888/0001-42</p>
<p>Tipo de Instituição</p>	<p>Distribuidor/Emissor/Intermediário/Custodiante</p>	
<p>Ato de registro junto a CVM</p>	<p>20.10.2020 CVM</p>	
<p>Rating do Gestor</p>	<p>AAA.br</p>	
<p>Empresa de Rating</p>	<p>Moody's</p>	
<p>Conceito do Rating</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Data do relatório de Rating</p>	<p>19/12/2024</p>	
<p>Volume ANBIMA gerido pelo Gestor</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Volume ANBIMA gerido pelo Gestor junto aos RPPS</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Volume ANBIMA gerido pelo Administrador</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Volume ANBIMA gerido pelo Administrador junto aos RPPS</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Percentual do Volume de Administração ANBIMA junto aos RPPS (Máximo 50%)</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Classificação Ranking Anbima Gestor</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Classificação Ranking Anbima Administrador</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Penalidades junto a CVM</p>	<p>Sim</p>	
<p>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN</p>	<p>Sim</p>	
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro</p>	<p>Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição</p>	
<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>Possui estrutura robusta que permite atuar de forma controlada e segregada na administração de produtos de investimentos, assim como de produtos bancários.</p>	

<p>Segregação de Atividades</p>	<p>O Grupo possui 3 políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação. Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPI" ou "Insider Information"). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às mencionadas políticas através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta. "</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Conforme QDD I - organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>Instituição com grande experiência atuante no mercado financeiro</p>

Principais categorias de ativos e fundos	Diversos tipos de fundos
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração das Instituições apresentados pela Distribuidora apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. As gestoras/administradoras dos fundos adotam política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.
Outros critérios de análise	Os critérios de análise pré-estabelecidos pelo Resolução 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	Conforme os volumes sob administração e gestão das instituições que o distribuidor representa.
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.
Termo de Declaração	Atentar em colher o TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO DA INSTITUIÇÃO
Local	Recife-PE
	Data
	07/07/2025
PARECER DA NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento.	
 <small>GRUPO NUI</small>	
José Marcos Alves de Barros Consultor de Investimentos	



Local	Olinda-PE	Data	07/07/2025
PARECER DO RPPS			
Autorizamos o credenciamento conforme dados deste Termo de Credenciamento, devendo ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento			
ASSINATURA DAS PESSOAS COM PODERES PARA AUTORIZAR CREDENCIAMENTOS NO RPPS			



INFORMAÇÕES PARA COLOCAR NO DAIR

Tipo de Instituição	Distribuidor/Emissor/Intermediário/Custodiante
A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional?	Sim
Data	07/07/2025
Número do Processo	Olinda-PE
Volume de recursos total Gerido	Não se aplica
Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente	20.10.2020 CVM
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competente	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	Conforme os volumes sob administração e gestão das instituições que o distribuidor representa.
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	Conforme os volumes sob administração e gestão das instituições que o distribuidor representa.
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

